



PORTARIA Nº 638/CBMSC, de 13/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 1º da Lei Federal nº 5.195, de 24 de dezembro de 1966; § 2º do art. 16; inciso IV, § 5º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c inciso VI do Art. 7º da Lei Complementar Nº 801, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER**, com efeitos a contar de 4 de dezembro de 2022, à **GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO** do QPBM – por Post Mortem, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

930119-4 TIAGO JOSÉ TEODORO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZVS8V187**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 22/11/2024 às 15:06:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjI1Ni8yMjYyMDIzX1pWUzhWMTg3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022256/2023** e o código **ZVS8V187** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.